



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Licenciada **ALEXANDRA EDUARDA AMADOR DE OLIVEIRA FRANCISCO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 19 de fevereiro de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo – Professor Catedrático da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José António Mestre Prates – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator.**

Doutor José Pedro da Costa Cardoso de Lemos – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui José Branquinho de Bessa – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador.**

Doutor José Manuel Bento dos Santos Silva – Investigador Principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária – **Coorientador.**

Doutora Margarida Rosa Garcez Maia – Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto – **Relatora - (na qualidade de especialista).**

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 30 de março de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 9 de maio de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “*ENHANCING BIOACTIVE FATTY ACIDS OF THE MEAT FROM LAMBS REARED IN INTENSIVE SYSTEMS THROUGH NUTRITIONAL MODULATION*”, pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 30 de março de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vassoncelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)